

080402941/2023	JOAO RAMOS DOS REIS	SITIO BOM JESUS	2,8574 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	1155/2023
080703029/2023	MARIA DE NAZARE ROSARIO DE ASSIS	SITIO ROSARIO	0,7646 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	1152/2023
062901370/2023	GEOVANNA GABRIELLY PAIXÃO DO ROSARIO	SITIO DUAS IRMAS	0,2650 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	1151/2023
070601792/2023	ROSANI DA COSTA FARO	SITIO FARO	0,6530 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	1148/2023
060903356/2021	SIMONE JANUARIO DA SILVA	SITIO NOVA ALIANÇA	83,8152 HA	PRAINHA	1146/2023
052401151/2023	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	SITIO PATAUATEUA	16,2392 HA	OUREM	1061/2023

Belém(PA), 11/10/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

PORTARIA Nº 832 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975;

Considerando o disposto no artigo 110 do Decreto Estadual nº 1.190/2020, que determina a intimação do beneficiário do título e/ou seu sucessor para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título e, considerando que o Processo nº 2018/280190, autuado a requerimento da Defensoria Pública Agrária de Castanhal/Pa, trata do procedimento administrativo de cancelamento do Título Definitivo (Gratuito) nº 937, Talonário nº 10, expedido em 03 de outubro de 1903, em nome de JOSÉ BERNARDO RODRIGUES; para o Lote nº 75, situado na Estrada Central, Núcleo Anita Garibaldi, com área de 25ha 00a 00ca, Município da Capital.

R E S O L V E:

Art. 1º INTIMAR possível(is) sucessor(es) legal(is) do beneficiário do Título Definitivo (Gratuito) nº 937, expedido em 03 de outubro de 1903, em nome de JOSÉ BERNARDO RODRIGUES; relativo a uma área de aproximadamente 25ha 00a 00ca, denominada Lote nº 75, localizado na Estrada Central, Núcleo Anita Garibaldi, Município da Capital, atualmente Município de Castanhal, ou eventual(is) legítimo(s) interessado(s), para, querendo, apresentar manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do referido título, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 996794

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4513/2023 - ADEPARÁ, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Férias de OUTUBRO de 2023, Nº 4166 de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE 35543 de 18 de setembro de 2023 do(a) servidor(a) abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS
2023/2258022	5888158/2	CASSIO POLLA	2020/ 2021	23.10.23 a 11.11.23	15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JORGE REIS MARQUES JUNIOR

Gerente de Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 996340**PORTARIA Nº4615 /2023 de 10 de outubro de 2023 – ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Disciplinar através da PORTARIA Nº 3904/2023 - ADEPARA, de 06 de setembro de 2023, publicada no DOE 35.534 no de 11/09/2023, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2023/2057241.

CONSIDERANDO o ofício nº s/nº /2023 - CPAD, de 06/10/2023 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze dias);

CONSIDERANDO os parágrafos 3º a 12 da lei Nº 1.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023/2057241, instaurado através da PORTARIA Nº 3904/2023 -ADEPARA publicada no DOE nº 35.534 de 11/09/2023, por mais 15 (quinze) dias, com base nos os parágrafos 3º a 12 da lei nº 1230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 996579**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º Termo Aditivo****Contrato 71/2013**

Processo nº 2012/20007

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 805,90

Valor Total: R\$ 9.670,80

VIGÊNCIA: 16/10/2023 à 15/10/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BANNACH

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: José Antônio Ramos, CPF: 347.419.766-53

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 996299**3º Termo Aditivo****Contrato 18/2020**

Processo nº 2020/163460

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 2.440,00

Valor Total: R\$ 29.280,00

VIGÊNCIA: 14/10/2023 à 13/10/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de REDENÇÃO

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS PINTO SANTOS, CPF: 039.129.416-45

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 978597**3º Termo Aditivo****Contrato 19/2020**

Processo nº 2020/540160

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 3.184,31

Valor Total: R\$ 38.211,72

VIGÊNCIA: 14/10/2023 à 13/10/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de XINGUARA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 188.727.431-68

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 986430**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 081/2018 PROCESSO: 2023/2235919.**

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 081/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de segurança patrimonial armada, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante do Parágrafo único, da Cláusula Primeira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018.

DATA DA RESCISÃO: 28/09/2023.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício à época da assinatura.

Protocolo: 996641**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023****PROCESSO nº 2023/2201546**

Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e operacional entre os signatários, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, órgãos e unidades vinculadas, visando apoiar o fortalecimento inte-